

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 292/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de José Carlos Ramos Furtado, que se encontrava em situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 20 de novembro de 2025

José Carlos Ramos Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto Hospital Dr. Agostinho Neto, em situação de licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano desde o dia 21 de julho de 2025, autorizado a regressar antecipadamente ao serviço, ao abrigo do disposto nº 3 do artigo 48º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 46º, ambos do Decreto –Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação do Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.